



ATA NÚMERO SETENTA E QUATRO (2021-2025), DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024: _____

_____ Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Formação, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, _____

_____ (0522/20241107) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.** _____

_____ tendo sido verificada a ausência da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, encontrando-se em sua substituição a Vereadora Ana Isabel Campos Filipe, nos termos do disposto no artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. _____

_____ A Câmara Municipal estava, assim, constituída pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, pela Vereadora Ana Isabel Campos Filipe, pelo Vereador José Dias Batista, pelo Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e pelo Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente vinte horas, quando

o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião.

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que, na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (a fls. 136 a 138v)

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 136 a 138v)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (a fls. 138v a 157)

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (a fls. 138v)

2. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 138v)

FINANÇAS MUNICIPAIS (a fls. 138v a 139)

3. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 138v a 139)

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (a fls. 139 a 140v)

COMPROPRIEDADES (a fls. 139 a 139v)

4. PRÉDIO MISTO, ARTIGO URBANO N.º 2199, E ARTIGO RÚSTICO N.º 6075, SITO EM OLIVAL DA PEDRA, VILA MEÃ, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 139 a 139v)

5. **DESTAQUES** (a fls. 139v a 140v)

5.1 DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 630M². PROCESSO DE OBRAS N.º 79/2024. LOCAL: PÓVOA DA PEGADA, FREGUESIA DE BEIJÓS,



CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 139v a 140)* _____

_____ 5.2 RETIFICAÇÃO DE DESTAQUE N.º 04/2023. PROCESSO DE OBRAS N.º 46/2024. LOCAL: QUINTA DA SOBREIRA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 140 a 140v)* _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** *(a fls. 140v a 154)* _____

_____ **HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS** *(a fls. 140v a 141)* _____

_____ 6. REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 140v a 141)* _____

_____ 7. **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - 1.º DIREITO** *(a fls. 141 a 154)* _____

_____ 7.1 REABILITAÇÃO DE 3 FOGOS EM RUA DO SEIXAL, VILA MEÃ. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 141 a 142v)* _____

_____ 7.2 REABILITAÇÃO DE 2 FOGOS EM RUA DO AREIRO, SOBRAL. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 142v a 144)* _____

_____ 7.3 REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS EM PÓVOA DE SANTO AMARO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 144 a 145)* _____

_____ 7.4 REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS EM RUA DA LABOEIRA, PÓVOA DAS FORCADAS. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 145 a 146v)* _____

_____ 7.5 REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS EM RUA DA CAPELA, PÓVOA DE ARNOSA. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 146v a 148)* _____

_____ 7.6 REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS EM TRAVESSA DO RIBEIRO, BEIJÓS. ABERTURA

DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.148 a 149v)———

———7.7 REABILITAÇÃO DE 6 FOGOS EM RIBEIRO DO FOJO OU TAPADA DOS RAMALHAIS, EM CABANAS DE VIRIATO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.149v a 151)———

———7.8 REABILITAÇÃO DE 6 FOGOS EM TROFA, CARREGAL DO SAL. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.151 a 152v)———

———7.9 REABILITAÇÃO DE 6 FOGOS EM OLIVAL DO VENTO, OLIVEIRA DO CONDE. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.152v a 154)———

———**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls.154 a 154v)———

———**INDEMNIZAÇÃO** (a fls.154 a 154v)———

———8. PARCELA DE TERRENO OMISSA NA MATRIZ PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITO À RUA DO SALINAS, EM CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.154 a 154v)———

———**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls.154v a 155)———

———**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** (a fls.154v a 155)———

———9. 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2024. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.154v a 155)———

———**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.155 a 157)———

———**TÁXIS** (a fls.155 a 156v)———

———10. TÁXIS - REQUERIMENTOS PARA ADOÇÃO DE VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS (VEÍCULOS ISENTOS DE DISTINTIVOS). PARECER JURÍDICO E INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a



fls. 155 a 156v)

PAGAMENTOS (a fls. 156v a 157)

11. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 156v a 157)

De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(0523/20241107) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu continuidade à reunião e ao período de antes da ordem do dia para, desde logo, dar nota de que a participação do Executivo em permanência em reuniões e outras iniciativas constava de documento previamente disponibilizado e que se considerava parte integrante desta ata.

Passou, de seguida, à apreciação e votação dos projetos de atas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZ DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos membros desta Câmara Municipal, existindo condições para ser aprovada.

Na presença do documento e nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar, por maioria, a ata da reunião ordinária realizada no dia dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, com as abstenções da Vereadora Ana Isabel Campos Filipe e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, por não terem estado presentes na

reunião. _____

_____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos membros desta Câmara Municipal, questionando se existam condições para a mesma ser apreciada e aprovada. _____

_____ Por não ter sido possível a alguns membros da Câmara Municipal proceder à análise da mesma, ficou acordado que seria analisada e aprovada na próxima reunião de Câmara Municipal. _____

_____ **USO DA PALAVRA NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** _____

_____ De modo a que os assuntos não fossem repetidos nas intervenções que viessem a acontecer, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para destacar algumas atividades que foram acontecendo no Concelho, como foram os casos da peça de teatro "O Inspetor" promovida pelo Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha; o lançamento de um livro, em Beijós, da autoria de Acácio Costa; o V Encontro de Coros do NacoCantat e o aniversário da Associação de Beijós, congratulando-se, dando os parabéns e reconhecendo a forma exemplar e o êxito dessas mesmas iniciativas. _____

_____ Propôs uma menção de reconhecimento, o que foi aceite por todos, ao atleta do Grupo Desportivo 3 Santos Populares, de Parada, pelo brilhante resultado obtido em data recente, ficando de o mesmo vir a ser distinguido na Gala do Desporto e Atividade Física. —

_____ Registou, por último, o que foi também corroborado por todos os membros da Câmara Municipal, a intervenção do deputado José Rui Cruz na Assembleia da República e a posição do PAN, em torno da figura do Cônsul Aristides Sousa Mendes e da possibilidade



de atribuição de apoio para minimizar o impacto financeiro da obra em questão. _____

_____ De seguida, deu a palavra aos Vereadores. _____

_____ *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* _____

_____ O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços. _____

_____ Prosseguiu para afirmar que apenas pretendia ser esclarecido sobre uma reunião havida subordinada ao tema Escola Náutica, que constava da lista de participações, referindo que era a favor do projeto em causa. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços. _____

_____ De seguida, referiu-se aos cento e oitenta e oito anos de existência do Concelho de Carregal do Sal, criado pela Reforma de Passos Manuel em seis de novembro de mil oitocentos e trinta e seis, aludindo à iniciativa que tinha decorrido nos Paços do Concelho sobre cidadania e governo local. Deu nota de existirem pessoas a solicitar que o Feriado Municipal pudesse ser no dia da criação do Concelho. _____

_____ Mudando de assunto afirmou que corroborava e associava-se aos parabéns formulados pelo Presidente da Câmara Municipal, destacando, ainda: _____

_____ A atribuição da medalha de ouro à Queijaria Flor da Beira no corrente ano, deixando uma palavra de apreço e reconhecimento; _____

_____ À cerimónia de lançamento de um livro/monografia sobre Castelejo, da autoria de Lino Ferreira Dias, na qual estivera presente e que decorreu numa sala da associação de Castelejo com uma moldura humana repleta de interessados na temática em questão, deixando também uma palavra de apreço e reconhecimento. _____

_____ Por último, informou que tinha recebido o convite, mas não pudera estar presente

no lançamento do livro em Beijós, mas que era do seu conhecimento que a cerimónia tinha também decorrido de forma exemplar. _____

_____ *Vereadora Ana Isabel Campos Filipe.* _____

_____ A Vereadora Ana Isabel Campos Filipe usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços, afirmando não pretender apresentar qualquer outro assunto. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços. _____

_____ Prosseguiu para dar informações pormenorizadas sobre a Estação Náutica, sobre a qual o Vereador Francisco Ruas pediu explicações, afirmando que numa primeira abordagem pela empresa consultora, que irá fazer a candidatura, também se questionou sobre a importância do projeto para o Concelho de Carregal do Sal. Da reunião havida foi possível avaliar que o projeto era muito abrangente, não estando circunscrito aos municípios do Litoral, em que a água sendo o elemento aglutinador, abrange tudo o que possa dizer respeito ao turismo, alojamento, restauração, vinhos, queijos, enchidos, entre outros aspetos. Disse que a Estação Náutica é um conceito, especialmente destinada a promover o território, potenciando os recursos naturais, tendo por base os rios Mondego e Dão, e os produtos endógenos, sendo o Município de Carregal do Sal parceiro para garantir estes propósitos. Deu especial enfoque às potencialidades da Senhora da Ribeira, à Barragem da Agueira e à possibilidade da prática de canoagem, envolvendo, numa primeira instância, os operadores e empresas locais. _____

_____ Concluiu a sua intervenção para se referir e se associar às palavras ditas sobre o dia da criação do Concelho de Carregal do Sal e à iniciativa que tinha decorrido no Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, Edifício dos Paços do Concelho, que permitiu aos jovens



interpretar de forma diferenciada o papel dos políticos e do poder local, aos agradecimentos às associações visadas anteriormente e informar que nos dias dezassete e vinte e três do corrente mês e ano iriam decorrer iniciativas importantes referentes à segunda edição do trail, com início junto ao Museu Aristides de Sousa Mendes, e, por último, a um seminário ligado à floresta, com deslocação a duas explorações, que será antecedido de uma outra ação da Proteção Civil subordinada ao assunto “Será que é desta que aprendemos?”, focalizada nos incêndios rurais, formulando um convite aos membros da Câmara Municipal para estarem presentes. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para referir que o Vereador José Dias Batista acabou por falar um pouco em duas iniciativas importantes, uma mais específica da Proteção Civil e que vai contar com os comandantes dos Bombeiros Voluntários, o comando sub-regional, o comandante da Guarda Nacional, entre outras entidades, tendo em vista fazer o balanço dos incêndios rurais de setembro passado e a reflexão sobre metodologias de atuação no âmbito da prevenção. _____

_____ Deu informação, também, da reunião havida do Conselho Municipal de Juventude e da forma correta como a mesma tinha decorrido, tendo sido uma agradável surpresa, servindo para aproximar os nossos jovens da política e do serviço público. _____

_____ Referiu-se, ainda, ao Orçamento do Estado e à posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o reforço de verbas no âmbito da transferência de competências, o que tem sido objeto de reuniões recorrentes. _____

_____ Deu informações sobre a sua visita a Barcelona, descrevendo o certame como sendo um mar de inovação, nomeadamente com soluções, algumas portuguesas, na área da sustentabilidade, informática, da mobilidade e da inteligência artificial, afirmando que

deveria ser feito um esforço, por parte dos eleitos, para marcar presença neste tipo de iniciativas. _____

_____ Abordou o dia da criação do Concelho de Carregal do Sal e a iniciativa diretamente vocacionada para os jovens, que decorreu no Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, evidenciando que os jovens se mostraram bastante interessados e motivados, entendendo ter sido um momento interessante, permitindo a esses jovens ter uma visão da vida política e do serviço público objetiva e concreta, quiçá, diferente da que muitas vezes é veiculada, nomeadamente nas redes sociais. _____

_____ De seguida foi dado por encerrado este ponto da ordem do dia. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** _____

_____ (0524/20241107) 2. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: _____

_____ *Balcão Multisserviços.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/31, sob o n.º 6673).* _____

_____ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – cinco processos. _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0525/20241107) 3. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e oito), referentes ao dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – 5 712,97€ (cinco mil setecentos e doze



euros e noventa e sete cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de 2 274 128,73€ (dois milhões duzentos e setenta e quatro mil cento e vinte e oito euros e setenta e três cêntimos); o que perfaz um total de 2 279 841,70 (dois milhões duzentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – 389,64€ (trezentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de 329 623,27€ (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e três euros e vinte e sete cêntimos); o que perfaz um total de 330 012,91€ (trezentos e trinta mil doze euros e noventa e um cêntimo). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** _____

_____ **COMPROPRIIDADES** _____

_____ (0526/20241107) 4. PRÉDIO MISTO, ARTIGO URBANO N.º 2199, E ARTIGO RÚSTICO N.º 6075, SITO EM OLIVAL DA PEDRA, VILA MEÃ, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/22, sob o n.º 6461).* –

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e dois outubro do corrente ano, registada sob o número seis mil quatrocentos e sessenta e um. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares, se tal

fosse necessário. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Pedro Gouveia Pinto e autorizar a emissão da Certidão de Compropriedade, referente ao prédio misto localizado em Olival da Pedra, Vila Meã, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, inscrito matricialmente sob o artigo urbano número dois mil cento e noventa e nove e artigo rústico número seis mil e setenta e cinco, da Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou que, com a autorização da emissão de certidão em causa, o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. _____

_____ 5. **DESTAQUES** _____

_____ (0527/20241107) 5.1 DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 630M². PROCESSO DE OBRAS N. ° 79/2024. LOCAL: PÓVOA DA PEGADA, FREGUESIA DE BEIJÓS, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/23, sob o n.º 6478).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente a um pedido de destaque de parcela de terreno com a área de seiscentos e trinta metros quadrados, requerido em nome do Município de Carregal do Sal, a destacar do prédio inscrito matricialmente sob o número oitocentos e vinte e quatro e descrito na Conservatória do



registo Predial de Carregal do Sal sob o número três mil e setenta e nove. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o referido destaque estava associado ao programa da Estratégia Local de Habitação. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o destaque de uma parcela de terreno com a área de seiscentos e trinta metros quadrados a destacar do prédio inscrito matricialmente sob o número oitocentos e vinte e quatro e descrito na Conservatória do registo Predial de Carregal do Sal sob o número três mil e setenta e nove, requerido em nome do Município e localizado em Póvoa da Pegada, Freguesia de Beijós, Concelho de Carregal do Sal, ratificando as decisões entretanto tomadas pelo Vereador José Dias Batista. _____

_____ (0528/20241107) 5.2 RETIFICAÇÃO DE DESTAQUE N.º 04/2023. PROCESSO DE OBRAS N.º 46/2024. LOCAL: QUINTA DA SOBREIRA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/11, sob o n.º 6210).* –

_____Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com um requerimento da empresa Magnum Carlos Lucas Vinhos referente a um pedido de retificação de destaque de parcela com a correção da área de seis mil oitocentos e sessenta para oito mil cento e sessenta e quatro e com a informação dos serviços registada sob o número seis mil duzentos e dez. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por

adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. —

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela empresa Magnum Carlos Lucas Vinhos, referente à retificação do destaque, nos termos apresentados e informados, ratificando as decisões entretanto tomadas. —————

AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS

———(0529/20241107) 6. REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o email datado de vinte e três de outubro do corrente mês, emanado do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., referente à constituição do direito de superfície sobre o Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, no âmbito do projeto e candidatura PRR-i05 –CIM.VDL.CDS.02. —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, tendo este assunto sido amplamente analisado por todos os membros do Executivo Camarário e às questões suscitadas foram dadas as respetivas respostas. —————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I, da Lei número setenta e cinco



barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vereadora Ana Isabel Campos Filipe, do Vereador José Dias Batista e abstenções dos Vereadores Francisco Rafael Roque Ruas e Luís Humberto da Costa Fidalgo, a constituição por escritura pública do direito de superfície sobre o prédio urbano inscrito matricialmente sob o número mil e noventa e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal, sob o número três mil cento e trinta e um, da ex-Freguesia de Currelos, nos seguintes termos: _____

_____ Duração do direito de superfície – 50 (cinquenta) anos; _____

_____ Valor atribuído ao direito de superfície – 157551,86€ (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta e seis cêntimos). _____

_____ Deliberou, de igual modo, que o Acordo de Colaboração outorgado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, o Município de Carregal do Sal e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., subordinado ao assunto Projeto “Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal”, fará parte integrante da referida escritura de constituição do direito de superfície. _____

_____ **7. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - 1.º DIREITO** _____

_____ (0530/20241107) 7.1 REABILITAÇÃO DE 3 FOGOS EM RUA DO SEIXAL, VILA MEÃ.
ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/29, sob o n.º 6614).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e noventa e três, datada de vinte e nove de outubro do corrente ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em

referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada, nomeadamente da já referida informação, que é do seguinte teor:_____

_____ **“Assunto: Reabilitação de 3 fogos em rua do Seixal, Vila Meã.**_____

_____ Exmo. Senhor Presidente,_____

_____ Em conformidade com o planeamento superiormente definido, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada da Reabilitação de 3 fogos em rua do Seixal, Vila Meã._____

_____ Como é do conhecimento de V.Ex.^a, foi já rececionada a notificação da decisão final de aprovação da candidatura *SIGA 61988 - Reabilitação de 3 fogo (s) em Rua do Seixal, 3430-425 Vila Meã*, com participação financeira (PRR) para a empreitada de 97.200,00€ (noventa e sete mil e duzentos euros). _____

_____ O valor total do orçamento para esta empreitada é de 102.679,21€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 103.000,00€ (cento e três mil euros), não incluindo o IVA (imposto sobre o valor acrescentado). A fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental do projeto de execução e também os custos correntes das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo setor de mercado. _____

_____ A despesa referente a obra em causa está prevista no Orçamento do ano 2025, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º 02.003.2025/3-1, “ELH, 1.º Direito, Medida 05 – Reabilitação do parque habitacional municipal”, ação 9 “Reabilitação de 3 fogos em Vila Meã”, com Financiamento Definido de acordo com a previsão da sua execução. _____

_____ Face ao exposto propõe-se: _____

_____ a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos



termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. _____

_____ b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do anúncio, do programa de procedimento e do caderno de encargos. _____

_____ c) A aprovação do projeto, com o preço base do projeto de 103.000,00€, por parte da Câmara Municipal. _____

_____ De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. _____

_____ Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: _____

_____ Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, presidente do Júri; _____

_____ Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal; _____

_____ Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal; _____

_____ Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: _____

_____ Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; _____

_____ Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira. _____

_____ Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos: _____

_____ Eng.º António José Oliveira Santos; _____

_____ Eng.º José Alfredo Rodrigues. _____

_____ O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. _____

_____ Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. _____

— De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho que seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. —

— À consideração de V.Ex.^a —

— O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, —

— Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º —

— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento da empreitada de Reabilitação de três fogos em Rua do Seixal, Vila Meã, no âmbito da Estratégia Local – Primeiro Direito. —

— (0531/20241107) 7.2 REABILITAÇÃO DE 2 FOGOS EM RUA DO AREIRO, SOBRAL. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/29, sob o n.º 6613).* —

— Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e noventa e dois, datada de vinte e nove de outubro do corrente ano. —

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada, nomeadamente da já referida informação, que é do seguinte teor: —

— **“Assunto: Reabilitação de 2 fogos, em Areiro, Sobral.** —

— Exmo. Senhor Presidente, —

— Em conformidade com o planeamento superiormente definido, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada



da **Reabilitação de 2 fogos em Areeiro, Sobral.** _____

_____ Como é do conhecimento de V.Ex.^a, foi já rececionada a notificação da decisão final de aprovação da candidatura *SIGA 61987 - Reabilitação de 2 fogo (s) em Areeiro,3430-781 Sobral*, com participação financeira (PRR) para a empreitada de 56.400,00€ (cinquenta e seis mil e quatrocentos euros). _____

_____ O valor total do orçamento para esta empreitada é de 56.348,25€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 56.500,00€ (cinquenta e seis mil e quinhentos euros), não incluindo o IVA (imposto sobre o valor acrescentado). _____

_____ A fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental do projeto de execução e também os custos correntes das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo setor de mercado. _____

_____ A despesa referente a obra em causa está prevista no Orçamento do ano 2025, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º 02.003.2025/3-1, "ELH, 1.º Direito, Medida 05 – Reabilitação do parque habitacional municipal", ação 8 "Reabilitação de 2 fogos em Sobral", com Financiamento Definido de acordo com a previsão da sua execução. -

_____ Face ao exposto propõe-se: _____

_____ a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP; _____

_____ b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do anúncio, do programa de procedimento e do caderno de encargos. c) A aprovação do projeto, com o preço base do projeto de 56.500,00€, por parte da Câmara Municipal. _____

_____ De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. _____

Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos:

Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, presidente do Júri;

Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal;

Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal;

Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente:

Eng.ª Sandrine Vicente Carreira;

Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira

Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos:

Eng.º António José Oliveira Santos;

Eng.º José Alfredo Rodrigues.

O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverá subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho que seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

À consideração de V.Ex.ª

O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação



nominal, deliberou por unanimidade deferir concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento da empreitada de Reabilitação de dois fogos em Areeiro, Sobral, no âmbito da Estratégia Local – Primeiro Direito. _____

_____(0532/20241107) 7.3 REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS EM PÓVOA DE SANTO AMARO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/29, sob o n.º 6612*). _____

____—Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e noventa e um, datada de vinte e nove de outubro do corrente ano. _____

____—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada, nomeadamente da já referida informação, que é do seguinte teor: _____

____—**“Assunto: Reabilitação de 4 fogos em Póvoa de Santo Amaro.** _____

____—Exmo. Senhor Presidente, _____

____—Em conformidade com o planeamento superiormente definido, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada da **Reabilitação de 4 fogos em Póvoa de Santo Amaro.** _____

____—Como é do conhecimento de V.Ex.^a, foi já rececionada a notificação da decisão final de aprovação da candidatura *SIGA 61970 - Reabilitação de 4 fogo (s) em Póvoa Santo Amaro, Carregal do Sal*, com participação financeira (PRR) para a empreitada de 108.400,00€ (cento e oito mil e quatrocentos euros). _____

____—O valor total do orçamento para esta empreitada é de 110.055,16€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 110.100,00€ (cento e dez

mil e cem euros), não incluindo o IVA (imposto sobre o valor acrescentado). _____

_____A fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental do projeto de execução e também os custos correntes das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo setor de mercado. _____

_____A despesa referente a obra em causa está prevista no Orçamento do ano 2025, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º 02.003.2025/3-1, "ELH, 1.º Direito, Medida 05 – Reabilitação do parque habitacional municipal", ação 7 "Reabilitação de 4 fogos em Póvoa de Santo Amaro", com Financiamento Definido de acordo com a previsão da sua execução. _____

_____Face ao exposto propõe-se: _____

_____a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. _____

_____b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do anúncio, do programa de procedimento e do caderno de encargos. _____

_____c) A aprovação do projeto, com o preço base do projeto de 110.100,00€, por parte da Câmara Municipal. _____

_____De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. _____

_____Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: _____

_____Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, presidente do Júri; _____

_____Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal; _____

_____Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal; _____

_____Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um



secretário e de um perito, respetivamente: _____

_____ Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; _____

_____ Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira. _____

_____ Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos: _____

_____ Eng.º António José Oliveira Santos; _____

_____ Eng.º José Alfredo Rodrigues. _____

_____ O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. _____

_____ Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. _____

_____ De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho que seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. _____

_____ À consideração de V.Ex.ª _____

_____ O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, _____

_____ Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento da empreitada de Reabilitação de quatro fogos em Póvoa de Santo Amaro, no âmbito da Estratégia Local – Primeiro Direito. _____

_____ (0533/20241107) 7.4 REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS EM RUA DA LABOEIRA, PÓVOA DAS FORCADAS. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA

MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/29, sob o n.º 6611*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e noventa, datada de vinte e nove de outubro do corrente ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada, nomeadamente da já referida informação, que é do seguinte teor: _____

_____ **“Assunto: Reabilitação de 4 fogos em rua da Laboeira, Póvoa das Forçadas.** _____

_____ Exmo. Senhor Presidente, _____

_____ Em conformidade com o planeamento superiormente definido, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada da Reabilitação de 4 fogos em rua da Laboeira, Póvoa das Forçadas. _____

_____ Como é do conhecimento de V.Ex.^a, foi já rececionada a notificação da decisão final de aprovação da candidatura *SIGA 61971 - Reabilitação de 4 fogo (s) em Rua da Laboeira, Póvoa das Forçadas, 3430-771 Carregal do Sal*, com participação financeira (PRR) para a empreitada de 117.200,00€ (cento e dezassete mil e duzentos euros). _____

_____ O valor total do orçamento para esta empreitada é de 120.015,53€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 120.100,00€ (cento e vinte mil e cem euros), não incluindo o IVA (imposto sobre o valor acrescentado). _____

_____ A fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental do projeto de execução e também os custos correntes das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo



setor de mercado. _____

_____A despesa referente a obra em causa está prevista no Orçamento do ano 2025, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º 02.003.2025/3-1, “ELH, 1.º Direito, Medida 05 – Reabilitação do parque habitacional municipal”, ação 6 “Reabilitação de 4 fogos em Póvoa das Forçadas”, com Financiamento Definido de acordo com a previsão da sua execução. _____

_____Face ao exposto propõe-se: _____

_____a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. _____

_____b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do anúncio, do programa de procedimento e do caderno de encargos. _____

_____c) A aprovação do projeto, com o preço base do projeto de 120.100,00€, por parte da Câmara Municipal. _____

_____De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. _____

_____Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: _____

_____Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, presidente do Júri; _____

_____Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal; _____

_____Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal; _____

_____Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: _____

_____Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; _____

_____Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira _____.

_____Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes

elementos: _____

_____ Eng.º António José Oliveira Santos; _____

_____ Eng.º José Alfredo Rodrigues. _____

_____ O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. _____

_____ Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. _____

_____ De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho que seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. _____

_____ À consideração de V.Ex.^a _____

_____ O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, _____

_____ Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º" _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento da empreitada de Reabilitação de quatro fogos em Rua da Laboeira, Póvoa das Forçadas, no âmbito da Estratégia Local – Primeiro Direito. _____

_____ (0534/20241107) 7.5 REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS EM RUA DA CAPELA, PÓVOA DE ARNOSA. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/29, sob o n.º 6610).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e oitenta e nove, datada de vinte



e nove de outubro do corrente ano. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada, nomeadamente da já referida informação, que é do seguinte teor: _____

_____“**Assunto: Reabilitação de 4 fogos em rua da Capela, Póvoa da Arnosa.**_____

_____Exmo. Senhor Presidente, _____

_____Em conformidade com o planeamento superiormente definido, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada da **Reabilitação de 4 fogos em rua da Capela, Póvoa da Arnosa.** _____

_____Como é do conhecimento de V.Ex.^a, foi já rececionada a notificação da decisão final de aprovação da candidatura *SIGA 61972 - Reabilitação de 4 fogo (s) em Rua da Capela, Póvoa da Arnosa, 3430-703 Carregal do Sal*, com comparticipação financeira (PRR) para a empreitada de 107.200,00€ (cento e sete mil e duzentos euros). _____

_____O valor total do orçamento para esta empreitada é de 107.346,50€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 107.500,00€ (cento e sete mil e quinhentos euros), não incluindo o IVA (imposto sobre o valor acrescentado). A fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental do projeto de execução e também os custos correntes das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo setor de mercado. _____

_____A despesa referente a obra em causa está prevista no Orçamento do ano 2025, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º 02.003.2025/3-1, “ELH, 1.º Direito, Medida 05 – Reabilitação do parque habitacional municipal”, ação 5 “Reabilitação de 4

fogos em Póvoa da Arnosa”, com Financiamento Definido de acordo com a previsão da sua execução. _____

_____ Face ao exposto propõe-se: _____

_____ a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. _____

_____ b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do anúncio, do programa de procedimento e do caderno de encargos. _____

_____ c) A aprovação do projeto, com o preço base do projeto de 107.500,00€, por parte da Câmara Municipal. _____

_____ De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. _____

_____ Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: _____

_____ Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, presidente do Júri; _____

_____ Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal; _____

_____ Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal; _____

_____ Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: _____

_____ Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; _____

_____ Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira. _____

_____ Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos: _____

_____ Eng.º António José Oliveira Santos; _____

_____ Eng.º José Alfredo Rodrigues. _____

_____ O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. _____



_____Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. _____

_____De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho que seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. _____

_____À consideração de V.Ex.^a _____

_____O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, _____

_____Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento da empreitada de Reabilitação de quatro fogos em Rua da Capela, Póvoa da Arnosa, no âmbito da Estratégia Local – Primeiro Direito. _____

_____ (0535/20241107) 7.6 REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS EM TRAVESSA DO RIBEIRO, BEIJÓS. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/29, sob o n.º 6606).* _____

_____Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e oitenta e cinco, datada de vinte e nove de outubro do corrente ano. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação

disponibilizada, nomeadamente da já referida informação, que é do seguinte teor:_____

_____ **“Assunto: Reabilitação de 4 fogos, em Travessa do Ribeiro, Beijós.**_____

_____ Exmo. Senhor Presidente,_____

_____ Em conformidade com o planeamento superiormente definido, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada da **Reabilitação de 4 fogos em Travessa do Ribeiro, Beijós.**_____

_____ Como é do conhecimento de V.Ex.^a, foi já rececionada a notificação da decisão final de aprovação da candidatura *SIGA 61996 - Reabilitação de 4 fogo (s) em Travessa do Ribeiro, Beijós, 3430-524 Carregal do Sal*, com comparticipação financeira (PRR) para a empreitada de 127.600,00€ (cento e vinte e sete mil e seiscentos euros). _____

_____ O valor total do orçamento para esta empreitada é de 134.734,56€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), não incluindo o IVA (imposto sobre o valor acrescentado). A fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental do projeto de execução e também os custos correntes das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo setor de mercado. _____

_____ A despesa referente a obra em causa está prevista no Orçamento do ano 2025, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º 02.003.2025/3-1, “ELH, 1.º Direito, Medida 05 – Reabilitação do parque habitacional municipal”, ação 1 “Reabilitação de 4 fogos em Beijós”, com Financiamento Definido de acordo com a previsão da sua execução.–

_____ Face ao exposto propõe-se: _____

_____ a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. _____

_____ b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do



anúncio, do programa de procedimento e do caderno de encargos. _____

_____c) A aprovação do projeto, com o preço base do projeto de 135.000,00€, por parte da Câmara Municipal. _____

_____De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: _____

_____Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, presidente do Júri; _____

_____Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal; _____

_____Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal; _____

_____Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: _____

_____Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; _____

_____Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira. _____

_____Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos: _____

_____Eng.º António José Oliveira Santos; _____

_____Eng.º José Alfredo Rodrigues. _____

_____O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. _____

_____Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. _____

_____De acordo com o artigo n.º 290º-A, do CCP proponho que seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. _____

À consideração de V.Ex.^a

O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento da empreitada de Reabilitação de quatro fogos em Travessa do Ribeiro, Beijós, no âmbito da Estratégia Local – Primeiro Direito.

(0536/20241107) 7.7 REABILITAÇÃO DE 6 FOGOS EM RIBEIRO DO FOJO OU TAPADA DOS RAMALHAIS, EM CABANAS DE VIRIATO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/29, sob o n.º 6607).

Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e oitenta e seis, datada de vinte e nove de outubro do corrente ano.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada, nomeadamente da já referida informação, que é do seguinte teor:

“Assunto: Reabilitação de 6 fogos em Ribeiro do Fojo ou Tapada dos Ramalhai, Cabanas de Viriato.

Exmo. Senhor Presidente,

Em conformidade com o planeamento superiormente definido, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada



da **Reabilitação de 6 fogos em Ribeiro do Fojo ou Tapada dos Ramalhais, Cabanas de Viriato.** - _____

_____ Como é do conhecimento de V.Ex.^a, foi já rececionada a notificação da decisão final de aprovação da candidatura *SIGA 61948 - Reabilitação de 6 fogo (s) em Ribeiro do Fojo ou Tapada dos Ramalhais, Cabanas de Viriato*, com participação financeira (PRR) para a empreitada de 178.200,00€ (cento e setenta e oito mil e duzentos euros). _____

_____ O valor total do orçamento para esta empreitada é de 185.732,81€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 186.000,00€ (cento e oitenta e seis mil euros), não incluindo o IVA (imposto sobre o valor acrescentado). A fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental do projeto de execução e também os custos correntes das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo setor de mercado. _____

_____ A despesa referente a obra em causa está prevista no Orçamento do ano 2025, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º 02.003.2025/3-1, "ELH, 1.º Direito, Medida 05 – Reabilitação do parque habitacional municipal", ação 2 "Reabilitação de 6 fogos em Cabanas de Viriato", com Financiamento Definido de acordo com a previsão da sua execução. _____

_____ Face ao exposto propõe-se: _____

_____ a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. _____

_____ b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do anúncio, do programa de procedimento e do caderno de encargos. _____

_____ c) A aprovação do projeto, com o preço base do projeto de 186.000,00€, por parte

da Câmara Municipal. _____

_____ De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. _____

_____ Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: _____

_____ Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, presidente do Júri; _____

_____ Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal; _____

_____ Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal; _____

_____ Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: _____

_____ Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; _____

_____ Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira. _____

_____ Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos: _____

_____ Eng.º António José Oliveira Santos; _____

_____ Eng.º José Alfredo Rodrigues. _____

_____ O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. _____

_____ Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. _____

_____ De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho que seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. _____

_____ Propõe-se, por último, **que a presente informação/proposta seja agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal**, nos termos das disposições do



Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 36.º e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do seu artigo 35.º, n.º 1, alínea f) “*Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba*”.

À consideração de V.Ex.^a

O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento da empreitada de Reabilitação de seis fogos em Ribeiro do Fojo ou Tapada dos Ramalhais, Cabanas de Viriato, no âmbito da Estratégia Local – Primeiro Direito. -

(0537/20241107) 7.8 REABILITAÇÃO DE 6 FOGOS EM TROFA, CARREGAL DO SAL. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/29, sob o n.º 6608).

Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e oitenta e sete, datada de vinte e nove de outubro do corrente ano.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada, nomeadamente da já referida informação, que é do seguinte teor:

—————**“Assunto: Reabilitação de 6 fogos em Trofa, Carregal do Sal.** —————

—————Exmo. Senhor Presidente, —————

—————Em conformidade com o planeamento superiormente definido, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada da **Reabilitação de 6 fogos em Trofa, Carregal do Sal.** —————

—————Como é do conhecimento de V.Ex.^a, foi já rececionada a notificação da decisão final de aprovação da candidatura *SIGA 62035 - Reabilitação de 6 fogo (s) em Trofa, 3430-149 Carregal do Sal*, com comparticipação financeira (PRR) para a empreitada de 188.400,00€ (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos euros). —————

—————O valor total do orçamento para esta empreitada é de 197.596,39€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), não incluindo o IVA (imposto sobre o valor acrescentado). A fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental do projeto de execução e também os custos correntes das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo setor de mercado. —————

—————A despesa referente a obra em causa está prevista no Orçamento do ano 2025, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º 02.003.2025/3-1, “ELH, 1.º Direito, Medida 05 – Reabilitação do parque habitacional municipal”, ação 3 “Reabilitação de 6 fogos em Carregal do Sal”, com Financiamento Definido de acordo com a previsão da sua execução. —————

—————Face ao exposto propõe-se: —————

—————a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. —————



_____b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do anúncio, do programa de procedimento e do caderno de encargos. _____

_____c) A aprovação do projeto, com o preço base do projeto de 198.000,00€, por parte da Câmara Municipal. _____

_____De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. _____

_____Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: _____

_____Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, presidente do Júri; _____

_____Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal; _____

_____Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal; _____

_____Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: _____

_____Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; _____

_____Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira. _____

_____Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos: _____

_____Eng.º António José Oliveira Santos; _____

_____Eng.º José Alfredo Rodrigues. _____

_____O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. _____

_____Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. _____

_____De acordo com o artigo n.º 290º-A, do CCP proponho que seja designado como

gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. _____

_____ Propõe-se, por último, **que a presente informação/proposta seja agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal**, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 36.º e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do seu artigo 35.º, n.º 1, alínea f) *“Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba”*. _____

_____ À consideração de V.Ex.ª _____

_____ O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, _____

_____ Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento da empreitada de Reabilitação de seis fogos em Trofa, Carregal do Sal, no âmbito da Estratégia Local – Primeiro Direito. _____

_____ (0539/20241107) 7.9 REABILITAÇÃO DE 6 FOGOS EM OLIVAL DO VENTO, OLIVEIRA DO CONDE. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/29, sob o n.º 6609).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e oitenta e oito, datada de vinte e nove de outubro do corrente ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou



da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada, nomeadamente da já referida informação, que é do seguinte teor: _____

_____ **“Assunto: Reabilitação de 6 fogos em Olival do Vento, Oliveira do Conde.** _____

_____ Exmo. Senhor Presidente, _____

_____ Em conformidade com o planeamento superiormente definido, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada da **Reabilitação de 6 fogos em Olival do Vento, Oliveira do Conde.** _____

_____ Como é do conhecimento de V.Ex.^a, foi já rececionada a notificação da decisão final de aprovação da candidatura *SIGA 62032 - Reabilitação de 6 fogo (s) em Olival do Vento, Oliveira do Conde, 3430-359 Carregal do Sal*, com participação financeira (PRR) para a empreitada de 188.400,00€ (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos euros). _____

_____ O valor total do orçamento para esta empreitada é de 197.076,39€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 197.100,00€ (cento e noventa e sete mil e cem euros), não incluindo o IVA (imposto sobre o valor acrescentado). A fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental do projeto de execução e também os custos correntes das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo setor de mercado. _____

_____ A despesa referente a obra em causa está prevista no Orçamento do ano 2025, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º 02.003.2025/3-1, “ELH, 1.º Direito, Medida 05 – Reabilitação do parque habitacional municipal”, ação 4 “Reabilitação de 6 fogos em Oliveira do Conde”, com Financiamento Definido de acordo com a previsão da sua execução. _____

—————Face ao exposto propõe-se: —————

—————a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. —————

—————b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do anúncio, do programa de procedimento e do caderno de encargos. —————

—————c) A aprovação do projeto, com o preço base do projeto de 197.100,00€, por parte da Câmara Municipal. —————

—————De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. ———

—————Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: —————

—————Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, presidente do Júri; —————

—————Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal; —————

—————Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal; —————

—————Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: —————

—————Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; —————

—————Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira. —————

—————Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos: —————

—————Eng.º António José Oliveira Santos; —————

—————Eng.º José Alfredo Rodrigues. —————

—————O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. —————

—————Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão



subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. _____

_____ De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho que seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. _____

_____ Propõe-se, por último, que **a presente informação/proposta seja agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal**, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 36.º e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do seu artigo 35.º, n.º 1, alínea f) *“Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba”*. _____

_____ À consideração de V.Ex.ª _____

_____ O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, _____

_____ Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento da empreitada de Reabilitação de seis fogos em Olival do Vento, Oliveira do Conde, no âmbito da Estratégia Local – Primeiro Direito. _____

_____ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** _____

_____ ***INDEMNIZAÇÃO*** _____

_____ (0540/20241107) 8. PARCELA DE TERRENO OMISSA NA MATRIZ PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITO À RUA DO SALINAS, EM CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/11/04, sob o n.º 6693).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços datada de quatro do corrente mês e ano, subordinada ao assunto "Indemnização". _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a indemnização de quinhentos euros a Natália Delucena Pereira Coelho Cruz, pela cedência de uma parcela de terreno com a área de noventa e sete metros quadrados, omissa na matriz, para integração no domínio público (arruamento). _____

_____ **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** _____

_____ **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** _____

_____ (0541/20241107) 9. 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2024. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/30, sob o n.º 6645).* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e fundamentar a quarta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e quatro, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação dos serviços número quarenta e um, datada de trinta de outubro do corrente ano, que se considera parte integrante desta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. _____



_____ Da quarta alteração ora mencionada constam os seguintes valores: _____

_____ Orçamento da Receita _____

_____ Reforços: 611 606,00€ (seiscentos e onze mil seiscentos e seis euros).

Diminuições: 0,00€ (zero euros). _____

_____ Orçamento da Despesa _____

_____ Reforços: 825 156,00 (oitocentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e seis euros). Diminuições: 213 550,00€ (duzentos e treze mil quinhentos e cinquenta euros). _____

_____ Grandes Opções do Plano _____

_____ Reforços: 715 306,00 (setecentos e quinze mil trezentos e seis euros). Diminuições: 10 150,00€ (dez mil cento e cinquenta euros). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **TÁXIS** _____

_____ (0542/20241107) 10. TÁXIS – REQUERIMENTOS PARA ADOÇÃO DE VEÍCULOS DESCARATERIZADOS (VEÍCULOS ISENTOS DE DISTINTIVOS). PARECER JURÍDICO E INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/22, sob o n.º 6468*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo em epígrafe, que se encontrava capeado com informação dos serviços e outra documentação, bem como o parecer número sessenta e dois barra dois mil e vinte e quatro, do Gabinete Jurídico e Contencioso. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e fazer o enquadramento, tendo por base o parecer que é do seguinte teor: _____

_____ **“Assunto:(Proc. n.º 2024/100.20.001/3)** _____

_____ **Táxis – Requerimentos para adoção de veículos descaraterizados (veículos**

isentos de distintivos).

Exmo. Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral,

Na sequência do pedido de parecer solicitado pela Informação dag-081, de 17/10/2024 reg.º 6343, “no sentido de se saber se é possível o deferimento dos pedidos ora formulados (destes e provavelmente de outros que possam ainda ser rececionados) ou se, ao invés, existe alguma limitação legal ou pela via deliberativa municipal (p.e. percentagem em relação ao contingente total).”

Cumpre informar-se o seguinte:

Após análise dos requerimentos anexos à Informação dag-081, constata-se que os pedidos submetidos à Câmara Municipal visam a substituição da licença de táxi devido à mudança de veículo: o novo veículo proposto é descaracterizado, ou seja, trata-se de um veículo que, embora não tenha os distintivos tradicionais de táxi, ocupará o mesmo contingente já atribuído ao requerente. Portanto, a substituição proposta visa apenas a alteração do veículo associado à licença, mantendo-se inalterado o contingente ao qual o interessado já tem direito.

Em resposta à questão coloca, a substituição de licença de táxi motivada pela mudança de veículo está sujeita ao respeito pelos contingentes máximos fixados para cada concelho ou freguesia, como definido no regulamento municipal e na legislação aplicável.

Passemos a fundamentar o porquê.

O alvará emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) confere o ‘acesso à atividade’ de transporte de passageiros em táxi. Em contrapartida, a licença municipal concede o ‘acesso ao mercado’, limitando quantitativamente o número de licenças de táxi atribuídas, conforme os contingentes estabelecidos pela Câmara Municipal. Esta restrição é fundamental para garantir uma adequada gestão do espaço



público e a definição da oferta de serviços de transporte. _____

_____ **No Município de Carregal do Sal**, de acordo com o seu Regulamento n.º 608/2008, de 28/11, que procedeu à Primeira alteração ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros Transportes em Táxi, **os contingentes estão fixados** do seguinte modo (Anexo I do Regulamento n.º 608/2008): _____

- Freguesia de Beijós - 3 lugares;
- Freguesia de Cabanas de Viriato - 4 lugares;
- Freguesia de Currelos (Sede do Concelho) - 8 lugares;
- Freguesia de Oliveira do Conde - 5 lugares;
- Freguesia de Papízios - 1 lugar;
- Freguesia de Parada - 1 lugar;
- Freguesia de Sobral - 1 lugar.

_____ Decorre do art.º 28.º do DL n.º 101/2023, de 31/10 (diploma que aprovou o regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros em táxi) o seguinte (sublinhado nosso):- _____

Artigo 28.º

Veículos isentos de distintivos

1 - As autoridades de transporte podem licenciar veículos isentos de distintivos e cor padrão Tipologia A, no âmbito dos contingentes fixados nos termos do presente decreto-lei.

2 - Os veículos previstos no número anterior devem passar a dispor de taxímetro e a cumprir as demais condições fixadas no presente decreto-lei.

_____ As **autoridades de transporte** competentes quanto ao serviço público de transportes em táxi **são, nos termos do art.º 12.º do mesmo DL n.º 101/2023, os municípios**, competindo às respetivas câmaras municipais: _____

_____ *“a) Fixar o contingente de táxis em cada concelho; b) Gerir o respetivo espaço público, aprovando e estabelecendo os regimes de estacionamento, incluindo praças de táxi;* _____

_____ *c) Proceder ao licenciamento dos veículos;* _____

—d) Fixar as tarifas específicas aplicáveis ao seu território, de acordo com as regras e princípios definidos no regulamento a que se refere o n.º 1 do artigo 20.º;

—e) Fiscalizar as matérias por si regulamentadas, incluindo as definidas em concurso para a atribuição de licenças ao abrigo do contingente definido nos termos da alínea a).”

—ASSIM,

—Em face do exposto, é possível o deferimento dos pedidos de substituição de licença de táxi motivados pela mudança de veículo, incluindo para veículos descaracterizados, desde que se respeitem os contingentes fixados para cada freguesia, conforme estipulado no Regulamento Municipal n.º 608/2008 e no art.º 28.º do DL n.º 101/2023.

—Portanto, a Câmara Municipal, na qualidade de autoridade de transporte (art.º 12.º do DL n.º 101/2023), tem de garantir sempre que o número total de veículos licenciados não ultrapasse os limites fixados nos contingentes em vigor.

—Salvo melhor opinião, é o que se oferece dizer,

—À consideração de V.ª Ex.ª

—A jurista,

—a) Carla Filipa Barros Moreira”.

—Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar e deferir os dois pedidos formulados pela Táxis Rodrimara Unipessoal L.da e o pedido formulado por António Castanheira Dias, nos termos e com os fundamentos das informações prestadas e no estrito cumprimento da legislação em vigor, determinando aos serviços a alteração do regulamento em vigor.



—————**PAGAMENTOS**—————

—————(0543/20241107) 11. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número três mil seiscentos e sessenta e quatro a três mil novecentos e trinta e quatro, no montante de 631 335,60€ (seiscentos e trinta e um mil trezentos e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos), todas elas devidamente registadas. —————

—————Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelos Vereadores. —————

—————(0544/20241107) **ENCERRAMENTO**. —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, apresentou, de seguida, cumprimentos aos presentes, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação que, depois de aprovada, será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. —————

—————E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e duas horas e quinze minutos. —————

—————Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

—————António Manuel Ribeiro